512,2 QUILÔMETROS

Governador assina contratos de concessão de rodovias

Entre eles, 233,2 quilômetros nos trechos de Jangada a Itanorte

KARINE MIRANDA / Sinfra-MT

O governador Mauro Mendes e o secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira, assinaram nesta quinta-feira, 6, os contratos de concessão de três lotes de rodovias, totalizando 512,2 quilômetros, para a iniciativa privada. As concessões das rodovias foram definidas após leilão na bolsa de valores oficial do Brasil, em São Paulo, em novembro do ano passado.

Foram repassadas à administração das concessionárias, por meio de concessão comum com vigência de 30 anos, uma extensão de 512,2 quilômetros de rodovias para execução de serviços de conservação, recuperação, manutenção e implantação de melhorias rodoviárias. Os investimentos previstos para serem aplicados diretamente na melhoria das rodovias são de R$ 1,45 bilhão.

> 233,2 quilômetros das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480

O Lote 1 corresponde a 138,4 quilômetros da MT-220, no trecho entre Tabaporã e Sinop; o Lote 2 refere-se a 233,2 quilômetros, das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480, nos trechos de Jangada a Itanorte; e o Lote 3 diz respeito a 140,6 quilômetros da MT-130, entre Primavera do Leste e Paranatinga.

O contrato referente ao lote 1, entre Tabaporã e Sinop, foi assinado junto ao Consórcio Via Norte Sul e soma R$ 1,173 bilhão. Estão previstos investimentos de R$ 267 milhões em serviços de conservação, recuperação, manutenção e implantação de melhorias em 138,4 quilômetros da MT-220.

O contrato referente ao lote 2, entre Jangada a Itanorte, foi assinado junto ao Consórcio Via Brasil MT-246 no valor de R$ 3,103 bilhões. Estão previstos investimentos de R$ 815 milhões ao longo dos 233,2 quilômetros das rodovias MT-246, MT-343, MT-358 e MT-480.

Para Mendes, um marco histórico para a infraestrutura

Estão previstas ainda quatro praças de pedágio, cuja tarifa será de R$ 7,90. O funcionamento das praças será iniciado no segundo ano de concessão e somente após o término dos serviços iniciais.

Já o contrato relativo ao lote 3, entre Primavera do Leste e Paranatinga, será assinado junto ao Consórcio Primavera MT-130 e soma R$ 1,719 bilhão.

As parcerias têm vigência de 10 anos

TRANSFERÊNCIA

419,3 km serão recuperados por associações

As duas parcerias referem-se a trechos na região de Tangará

KARINE MIRANDA / Sinfra-MT

Durante a solenidade de assinatura dos contratos de concessão de rodovias para a iniciativa privada, o Estado fez ainda a transferência de outros 419,3 quilômetros de rodovias à responsabilidade da Associação Agrologística de Mato Grosso, através das PPP Sociais.

A associação será responsável pela prestação dos serviços de conservação, recuperação, operação e investimentos em obras novas, através da implantação e gestão de praças de pedágios. As parcerias têm vigência de 10 anos e os investimentos previstos são na ordem de R$ 453,297 milhões.

As duas parcerias referem-se ao Chamamento Público nº 08/2020 – em um trecho de 310,9 quilômetros das rodovias MT-010, MT-249 e MT-235, em Diamantino, Nova Mutum e Campo Novo do Parecis, respectivamente – e ao Chamamento Público nº 09/2020, em outros 108,4 quilômetros da MT-480, em Tangará da Serra.

A primeira parceria, para a manutenção pedagiada de 310,9 quilômetros, prevê investimentos de R$ 354,041 milhões nas rodovias. Está prevista a instalação de três praças de pedágio, que poderão ser implantadas a partir do terceiro mês da formalização dessa parceria. Já a cobrança da tarifa, no valor de R$ 5,80, poderá ser realizada somente após a conclusão dos serviços iniciais de recuperação das rodovias.

Já a segunda parceria, para a manutenção pedagiada na MT-480, prevê investimento de R$ 99,256 milhões e está prevista ainda a instalação de duas praças de pedágio na MT-480. As praças de pedágio poderão ser implantadas a partir do sexto mês de formalização da parceria e a cobrança da tarifa, também no valor de R$ 5,80, poderá ser realizada somente após a conclusão dos serviços iniciais de recuperação das rodovias.

Todo valor arrecadado através da cobrança de pedágio deverá ser integralmente investido na manutenção e melhoria das rodovias.